



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

DECRETO N. 2.895/PMMA/2.014.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DA CHEFE DA SEÇÃO DE
PROTOCOLO E ARQUIVO
MORTO JUNTO A SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **JACKELENE COMPER TESTNER**, brasileira, solteira, portadora do Documento de Identidade RG nº. 1.269.106 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 025.557.882-20, matrícula nº. 7782, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o Cargo de Confiança em Comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO MORTO**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº. 1.017/PMMA/2010.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.302/PMMA/2014.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 2.859/PMMA/2014, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 02 de abril de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252

Av. Pau-Brasil, 5577, Centro, Ministro Andreazza/RO – Fones: (69) 3448-2361/2484